



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA

**POSSIBILIDADE DE SER MEI: UM ESTUDO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO
BELMONTE- PE**

SERRA TALHADA - PE

2022

NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA

**POSSIBILIDADE DE SER MEI: UM ESTUDO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO
BELMONTE- PE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel(a) em Administração.

Orientador: Dr. Walber Santos Baptista

Serra Talhada-PE

2022

POSSIBILIDADE DE SER MEI: UM ESTUDO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE- PE

Natália Pereira de Souza
nataliapereirasouza95@gmail.com
Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de
Serra Talhada, Curso de Bacharelado em Administração

Walber Santos Baptista (orientador)
walber.baptista@ufrpe.br (orientador)
Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de
Serra Talhada, Curso de Bacharelado em Administração

RESUMO

O objetivo desse artigo é identificar os perfis dos Microempreendedores Individuais (MEI) e dos empreendedores informais, que possivelmente se enquadram nas especificações do MEI na Cidade de São José do Belmonte. Para tal, o referencial teórico pesquisado foi dividido entre os seguintes temas: Informalidade e Formalidade; Empreendedorismo; Microempreendedor Individual. A Metodologia empregada teve como base uma Abordagem Quali./Quanti. (Mista). Os Métodos utilizados foram, pelo lado qualitativo, um Estudo de Caso municipal, através de uma pesquisa de campo; pelo lado quantitativo, utilizou-se uma Estatística Descritiva, tornando a Pesquisa realizada, Explicativa. Os Materiais usados foram um Questionário/Survey, para a coleta dos dados, uma pesquisa documental, além de diversos artigos científicos, livros acadêmicos e outras publicações específicas. Discutiu-se neste trabalho, a possibilidade de os cidadãos virem a ser um MEI, como forma de estimulá-los a se formalizarem, vindo a possuir um amparo legal e desfrutar de benefícios sociais e das vantagens comerciais da Lei, que os ampara, ao gerar segurança na sua formalização, evitando todo tipo de informalidade. Os Resultados obtidos demonstraram, através da análise e da mensuração dos dados, que se tornou viável a identificação do perfil dos cidadãos pesquisados.

Palavras-Chave: Microempreendedor Individual. Empreendedorismo Informal. Formalização do Negócio. São José do Belmonte-PE.

ABSTRACT

The objective of this article is to identify the profiles of Individual Microentrepreneurs (MEI) and informal entrepreneurs, who possibly fit the MEI specifications in the City of São José do Belmonte. To this end, the theoretical reference researched was divided into the following themes: Informality and

Formality; Entrepreneurship; Individual Microentrepreneur. The methodology used was based on a Qualitative/Quantitative (Mixed) Approach. (Mixed) Approach. The Methods used were, on the qualitative side, a municipal Case Study, through a field research; on the quantitative side, a Descriptive Statistics was used, making the Research performed, Explanatory. The Materials used were a Questionnaire/Survey, for data collection, a documental research, besides several scientific articles, academic books and other specific publications. The possibility of citizens becoming MEI was discussed in this work, as a way to stimulate them to become formalized, to have legal support and to enjoy social benefits and the commercial advantages of the Law, which supports them, by generating security in their formalization, avoiding all types of informality. The results obtained have shown, through the analysis and measurement of the data, that it has become feasible to identify the profile of the citizens surveyed.

Keywords: Individual Microentrepreneur. Informal Entrepreneurship. Business Formalization. São José do Belmonte-PE

1 INTRODUÇÃO

O empreendedorismo sempre esteve presente nas comunidades locais, independente do porte da cidade, vindo a ganhar destaque e incentivos de modo crescente, em função do grande número de pessoas que vem buscando empreender em momentos de crise. Para Chiavenato (2007, p.07), o empreendedor “é a pessoa que consegue fazer as coisas acontecerem, pois é dotado de sensibilidade para os negócios, tino financeiro e capacidade de identificar oportunidades”.

No Brasil e no mundo, o empreendedorismo vem assumindo um papel significativo na Economia, na qual resulta em crescimento econômico na localidade em que está inserido e consequentemente eleva a geração de empregos. Grande parte desses empreendimentos surgem como negócios informais, sendo uma atividade desenvolvida muitas das vezes dentro da própria residência ou de forma ambulante, numa praça, em frente a uma escola, porta a porta, entre tantas outras formas.

Por razão de um número elevado de trabalhadores informais, o Governo Federal decidiu criar o Programa do Microempreendedor Individual (MEI) por meio de uma Legislação própria, em 2008, para que tais cidadãos pudessem se enquadrar e se formalizar, tendo algum amparo legal, ou seja, possuíssem uma segurança e também benefícios sociais, que até então, ao estarem na informalidade, não obteriam.

Em função disto, a Lei Complementar nº 128/2008 (BRASIL, 2008) foi sancionada para dar um estímulo ao cidadão (trabalhador) permitindo-lhe empreender em áreas às quais ele detenha habilidade, incentivando-o por meio de pequenas taxas, seja nos impostos ou no valor

da contribuição, bem como a partir de vantagens sociais e comerciais, a exemplo de aposentadoria, auxílio doença, além de emissão de notas fiscais, entre outros, estimulando a autoestima e inserindo-o no mercado formal de trabalho e de competição.

Numa '**Perspectiva da Contextualização à Pesquisa**', Baggio e Baggio (2014) afirmam que a cultura do Brasil é a do empreendedor espontâneo, estando onipresente e que apenas precisa de estímulo. Algumas pesquisas confirmam afirmativas semelhantes a esta, como a publicação no painel de Mapa de Empresas, desenvolvido pelo Governo Federal, o qual mostra dados frequentemente atualizados sobre empresas e recentemente apresentou que há um total de 11.659.525 de empresas ativas que optaram pelo MEI (BRASIL, 2022a).

Por ser uma área ampla de atividades, consequentemente haverá uma diversidade de características presentes nas pessoas que estão por trás desses empreendimentos, tornando-se importante conhecer e entender como o empreendedorismo vem se estruturando. Em função deste relato, Chiavenato (2007, p. 7):

Novas pesquisas sobre o perfil do empreendedor são propostas, visto que eles diferem em suas habilidades, busca de oportunidades, motivação, e também, em educação, envolvimento social, competências sociais e orientação de tempo e risco. Essa abordagem é chamada de construtivista. A análise psicológica da teoria construtivista tem sido bem aceita dentro do campo do empreendedorismo.

Numa '**Perspectiva Ensejada pela Problemática**', a cidade de São José do Belmonte - PE possui um comércio significativamente ativo, isto reflete na economia do Município e, consequentemente, se esses empreendimentos crescem, o Município também se expande. É importante ter uma noção de quem são esses empreendedores, quais serviços são mais oferecidos, se ainda trabalham informalmente ou não, para que assim se entenda o perfil empreendedor. Em função destes enunciados, que prenunciam a possibilidade de alguém ser ou não ser um MEI, qual o perfil do MEI belmontense e daqueles cidadãos que têm a possibilidade e o potencial de então sê-lo?

Numa '**Perspectiva do Objetivo Geral**', definiu-se o de 'Identificar o potencial e a possibilidade dos perfis dos MEI e dos trabalhadores informais de serem MEI na Cidade de São José do Belmonte-PE'. Já numa '**Perspectiva dos Objetivos Específicos**', foram definidos os seguintes objetivos: i) apresentar o Perfil Socioeconômico do Município de São José do Belmonte; ii) realizar o levantamento dos MEI que solicitaram auxílio à Sala do Empreendedor; e iii) mensurar os dados coletados através de instrumento estatístico, com a apresentação das informações obtidas.

Numa '**Perspectiva de uma Justificativa**', ao caracterizar os MEI e suas atividades, foi de extrema importância para a sua comunidade, visto que a economia local se desenvolve, também, por meio dessas pessoas. Para Degen (2009), o MEI se torna empreendedor ao executar determinada atividade individualmente, que lhe traga renda, sem trabalhar para terceiros, sendo dono do seu próprio negócio. Portanto, aquele que consegue gerir o seu próprio negócio e desenvolver renda através de uma atividade laboral, pode-se considerar um MEI.

O estudo possui relevância e importância acadêmica, social e ambiental. A 'primeira' relevância, a 'Acadêmica', por ser entendida por ser uma pesquisa inédita para a localidade (Cidade de São José do Belmonte-PE) e por fomentar o banco de pesquisas a respeito do tema; a 'segunda' relevância, é a o Socioambiental, por não apresentar nada que se tenha conhecimento de ter sido explorado a respeito na Cidade de São José do Belmonte-PE e na sua comunidade. Em função disto, este trabalho contribui no quesito da difusão do conhecimento e, por consequência, pode vir a influenciar àqueles que estão empreendendo na informalidade, a poderem se adequar nos processos legais, dando-lhe mais cidadania e oportunidade.

O presente estudo está dividido em seis seções. A primeira se dá por esta introdução; a segunda é composta pela Revisão da Literatura, que aborda os assuntos em torno da informalidade, do empreendedorismo e do MEI; a terceira apresenta os Procedimentos Metodológicos, que estruturam o estudo; a quarta seção aborda as Discussões da Análise dos Dados os Resultados; a quinta, que se encontram as considerações finais e a recomendação de pesquisas futuras; e, por fim, a sexta seção que ordena as Referências utilizadas.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Numa '**Perspectiva dos Conceitos e Características da Informalidade**', o conceito de setor informal "aparece como um novo instrumento explicativo para um fenômeno histórico que é a existência de atividades econômicas de baixa produtividade e que se desenvolviam à margem da legislação" (SILVA *et al.*, 2010, p. 122). Deste modo, o setor informal pode ser compreendido pelas atividades que não possuem um alto investimento e que geralmente são desenvolvidas sem uma regularização perante o Estado. Para Cleps (2009), o termo informal, pode representar acontecimentos distintos, como por exemplo: evasão e sonegação fiscal, terceirização, comércio de rua ou ambulante, contratação ilegal de trabalhadores assalariados, trabalho temporário, trabalho em domicílio, trabalhador avulso, entre outros.

De acordo com Araújo (2011), as atividades informais eram caracterizadas por rendimentos menores ao se comparar com o setor formal, além de possuir um nível baixo de proteção social, porém com uma jornada longa e condições precárias. As pessoas que estavam neste setor eram vistas como um excedente de força, sendo destinadas a trabalhos como trabalho doméstico, vendedores ambulantes, serviços pessoais entre outras formas de subemprego. Nomeadamente em situações de forte desemprego, de subemprego e de pobreza, a economia informal é uma fonte potencial para uma possível criação de empregos e de rendimentos, pelo facto de ter um acesso relativamente fácil, mesmo sem muita instrução ou qualificações, nem grandes meios técnicos ou financeiros (OIT, 2006).

Utilizou-se, como significado de trabalho informal, o autoemprego e outras opções de sobrevivência adotadas por trabalhadores que, por apresentarem dificuldades de ingressar ou retornar ao mercado de trabalho, ou até mesmo por opção, auferem renda através de formas de trabalho por conta própria. (SOUZA, 2010). Deste modo, o trabalho informal pode ser entendido como uma forma de obter renda por meio do trabalho por conta própria, ou seja, sob um regime próprio independente de leis trabalhistas e de empregador.

O ‘Observatório Global’, desenvolvido pelo SEBRAE (2020), informa que no Brasil, o autoemprego chega a 33% e, em complementação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou que no trimestre – maio a julho de 2022 –, cerca de 25,9 milhões de trabalhadores atuaram por conta própria (IBGE, 2022a). Assim, o processo de transição da informalidade para a formalidade deve ocorrer nos casos em que há perspectiva de melhoria das condições trabalhistas, sociais e econômicas dos trabalhadores, das empresas e do próprio país (KREIN; SANTOS, 2012). Portanto, essencial é que o cidadão tenha interesse em se formalizar e crescer junto com o negócio, estando disposto a seguir as regras impostas para ser um MEI.

Numa ‘**Perspectiva dos Conceitos e Características da Formalidade**’, o SEBRAE (2018) conceitua empreendedor formal, como sendo aquele que desenvolve uma atividade empreendedora por conta própria ou é empregador com registro na Prefeitura e/ou com CNPJ. Assim, possuir tais registros são importantes para assegurar que o empreendedor não esteja correndo risco de ficar sem a liberdade de exercer suas atividades. Ao se falar de formalidade, fala-se também de estabilidade, segurança e benefícios. A Lei Complementar 128/2008 (BRASIL, 2008) surgiu para facilitar a legalização, tornando um processo menos burocrático, que pode ser feito pelo próprio empreendedor, por escritórios de contabilidade e por entidades e órgãos públicos, estes vêm como um auxílio para os trabalhadores que precisarem de ajuda

no momento do cadastro. Confirmando o relato acima e, de acordo com Arruda (2017), a formalização do MEI foi uma forma encontrada pelo governo para o aumento da arrecadação e uma atenção por parte dele para a realidade das demandas sociais.

Numa '**Perspectiva Conceitual do Empreendedorismo**', para Dornelas (2018, p. 29), "o empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam à transformação de ideias em oportunidades." Com base nisto, entende-se que empreender é algo multidisciplinar, visto que a troca de conhecimento é essencial durante o processo, sabendo ouvir ideias e opiniões, principalmente do cliente, ou seja, entender que o *feedback* pode ser o ponto transformador do negócio. A pesquisa desenvolvida pela *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), em 2019, mostrou que no Brasil a taxa de empreendedorismo total foi de 38,7 %, sendo maior que a porcentagem do ano anterior, além de estimar que haja cerca de 53,5 milhões de brasileiros à frente de um empreendimento (GEM, 2019). Esses dados confirmam que a cada ano o número de pessoas que decidem empreender e colocar suas ideias e sonhos para além do papel é de fato crescente.

De acordo com Escarlate (2010, p. 09),

O Empreendedor é um indivíduo capaz de pensar e agir de forma inovadora, identificando e criando oportunidades, inspirando, renovando e liderando processos, tornando possível o que parece impossível, entusiasmando pessoas, combatendo a acomodação a rotina e assumindo riscos calculados em favor do lucro.

Para o SEBRAE (2018), empreendedores são pessoas que saem do que é comum e do presente e conseguem ver oportunidades futuras, diferenciando dos demais indivíduos. Com isso chegam primeiro a um objetivo ou a realização de seus sonhos, transformando assim o contexto em que estão imersos de forma criativa e inusitada.

Numa '**Perspectiva da Tipologia do Empreendedorismo**', Leite e Oliveira (2007, p. 2) classificam em dois tipos de Empreendedorismo: o 'Empreendedorismo por Necessidade' (criam-se os negócios por não haver outra alternativa) e o 'Empreendedorismo por Oportunidade' (é descoberta de uma oportunidade de um negócio lucrativo). "Não arrisque tudo em negócios cuja dinâmica de mercado e forma operacional de tocar a empresa você desconhece, só porque simpatiza com o assunto, ou porque é uma área na qual poderá fazer muito dinheiro" (DORNELAS, 2018, p.51). Nesta perspectiva, fica claro que não basta apenas a oportunidade, é necessário que o empreendedor atente ao ramo que irá entrar e às suas habilidades específicas.

Rocha (2014) explica que o empreendedorismo por necessidade está subordinado ao decaimento da atividade econômica, ou seja, a diminuição da oferta de emprego, conseqüentemente gera desemprego. Esta queda tem conduzido pessoas a iniciarem a abertura de pequenos negócios, com o intuito de garantir sua subsistência.

Numa ‘**Perspectiva do Comportamento Empreendedor**’, as características dos empreendedores de sucesso, segundo Dornelas (2018) são: visionários; sabem tomar decisões; são indivíduos que fazem a diferença; sabem explorar ao máximo as oportunidades; são determinados e dinâmicos; são dedicados; são otimistas e apaixonados pelo que fazem; são independentes e constroem o próprio destino; ficam ricos; são líderes e formadores de equipes; são bem relacionados (*networking*); são organizados; planejam; possuem conhecimento; assumem riscos calculados; criam valor para a sociedade”. Outras características são apontadas por Lemes Junior e Pisa (2010, p. 09), ao afirmarem que:

As características que determinam o comportamento do empreendedor decorrem de sua personalidade, conhecimentos, experiências, habilidades, motivação e valores. Estão intimamente ligadas à capacidade de percepção do mundo e aprendizagem de como as ideias são postas em prática, através das atitudes.

Logo, se o empreendedor não busca auxílios para se desenvolver intelectualmente, e permanece preso ao que já possui, por achar que sabe o suficiente, infelizmente ficará para trás e não estará assumindo a característica empreendedora, pois o empreendedor sempre vai à procura de mudanças. Para Dornelas (2008, p. 13):

O comportamento empreendedor está intimamente ligado a uma orientação para a ação, pensando de forma diferente, buscando incessantemente novas oportunidades para o negócio, criando algo novo e entendendo como essas novas tais oportunidades identificadas se fazem necessários à mobilização e o convencimento de outras pessoas, nas diversas áreas da organização, sendo a liderança um fator-chave para esse propósito.

Portanto, o empreendedor deve sempre está ativo, pensando sempre à frente do seu tempo para que se sobressaia perante os demais, criando vantagens e competição de mercado, além de estar sempre em constante aprendizagem, visto que a cada dia surgem novas necessidades e mudanças, exigindo assim adaptações. Traços de comportamento empreendedor podem ser conseguidos pela prática e experiências vividas, como também pela assimilação de conhecimentos estruturados e codificados em sala de aula. (BEZERRA, 2011). A partir desse pensamento, pode-se desmistificar a ideia de que apenas existem empreendedores natos, que já nascem com a habilidade para empreender. Atualmente, podem ser encontradas diversas

pessoas que se reinventaram no empreendedorismo através do conhecimento e da vivência prática.

Numa '**Perspectiva Conceitual do Microempreendedor Individual (MEI)**', este é uma pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário (SEBRAE, 2019). De acordo com o Art.18-A, da Lei Complementar nº 128/2008 (BRASIL, 2008), o Art. 966 da Lei nº 10.406/ 2002 do código civil, institui que:

Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

A condição de ser um MEI vem abrindo diversas oportunidades para aqueles que até então são autônomos, ou seja, trabalham apenas para si, e ambulantes. Hoje, mais de 400 atividades são permitidas para formalização, esta lista é chamada de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a qual estabelece um código para cada atividade, fazendo com que haja uma organização de acordo com o enquadramento tributário. Segundo Fernandes, Maciel e Sossai (2010, p. 02), o MEI, é uma nova forma revolucionária e desburocratizante da legislação de pequenos negócios e serviços e do pagamento de um conjunto de impostos e contribuições [...] objetivando a regularização de muitos dos trabalhadores que ainda exercem suas atividades na informalidade.

Numa '**Perspectiva do Tratamento Legal**', inicialmente foi instituído o Projeto de Lei Complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006) que, de acordo com o Art. 1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte. Com o alto número de empreendimentos informais, viu-se a necessidade de regularizar esses empreendimentos, caracterizando assim, a figura do MEI, por meio da Lei Complementar nº 128/2008 (BRASIL, 2008), sendo revogada a Lei anterior, modificando algumas normas gerais e estabelecendo assim o MEI.

Por meio da Lei Complementar nº 188/2021 (BRASIL, 2021b), alterou-se o valor da receita bruta, passando para até R\$ 81.000,00, não podendo ultrapassá-la, visto que gera desenquadramento do MEI. Logo, é essencial que o MEI esteja atento para as demais especificidades, como a de se certificar que a ocupação/atividade conste na lista desenvolvida e divulgada pelo Governo Federal, bem como não podendo ter filiais, não possuir o nome como titular de outra organização, não ser funcionário público e não possuir mais de 1 (um) colaborador (BRASIL, 2021a). Atualmente, há uma proposta em tramitação no Senado Federal,

que é a PLP nº 108/2021 (BRASIL, 2021c), a qual aumenta o valor da receita bruta para 130.000,00 e permite que seja contratado até 2 (dois) colaboradores. Se votada ainda este ano, as determinações já entram em vigor no ano seguinte, ou seja, 2023. Vale ressaltar que não haverá apenas alteração nos valores do MEI, como também para as Microempresas (ME) e para as Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Numa **‘Perspectiva da Importância do MEI para a Sociedade’**, observa-se uma importância significativa no crescimento nacional, uma vez que, além de ter possibilitado o aumento de arrecadações tributárias, faculta o desenvolvimento econômico social da região em que atua (LIMA *et al.*, 2014). Os pequenos empreendimentos acabam possuindo características que vão facilitar o aproveitamento das oportunidades de mercado, pois suas características de maior agilidade e flexibilidade vão permitir isso (SCHEUER *et al.*, 2020). Com base neste pensamento, entende-se que o empreendedor pequeno já possui uma certa vantagem; logo quando decide se formalizar há uma agregação de valor ao negócio, assim como um leque ainda maior de oportunidades.

Além disto, essencial é ver que a figura do MEI proporciona segurança a partir do momento em que dá direito, tanto social quanto trabalhista, a estas pessoas que até então não eram asseguradas de nenhuma forma. Ser optante por esse enquadramento pode abrir portas para o negócio, visto que há uma facilidade maior em conseguir apoio intelectual por meio de cursos e orientações e apoio financeiro por meio de créditos em bancos, visando assim a ascensão do empreendimento.

Muitos brasileiros visam oportunidades para inovar e conquistar uma renda para a sobrevivência, visando fugir do desemprego (PINTO, 2016). Desta forma, compreende-se que diversas pessoas veem o empreendedorismo como a única forma de sair do desemprego e conseguir uma atividade que possa se manter e assim como também a sua família. Infelizmente o conhecimento a respeito dos direitos e benefícios em torno do MEI é bem vago, e isso acaba dificultando, fazendo com que se sintam confortáveis na informalidade. Quanto mais pessoas têm conhecimento e usufruem daquilo que a lei permite, mostra que cada vez mais a sociedade está atenta a oportunidades e é portadora de mais conhecimento.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Numa **‘Perspectiva das Tipologias da Pesquisa – Quanto à Abordagem’**, o presente estudo possui uma **‘Abordagem Mista’**, ou seja, quali-quantitativa, sendo assim uma mesclagem das

duas abordagens. Segundo Hernández Sampieri e Mendoza (2008, *apud* SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013, p. 550) os métodos mistos representam um conjunto de processos sistemáticos e críticos de pesquisa e implicam a coleta e a análise de dados quantitativos e qualitativos, assim como sua integração e discussão conjunta, para realizar inferências como produto de toda a informação coletada (metainferências) e conseguir um maior entendimento do fenômeno em estudo.

O Trabalho Científico realizado, em uma **‘Perspectiva das Tipologias da Pesquisa – Quanto à Natureza’**, tem uma ‘Abordagem Aplicada’. Segundo Gil (2019), a pesquisa aplicada abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem. Numa **‘Perspectiva das Tipologias da Pesquisa – Quanto ao Objetivo’**, caracteriza-se uma ‘Abordagem Explicativa’ (OLIVEIRA, 2003), na busca explicar os fatores que contribuem para a ocorrência dos fenômenos, aqui tratados pelos MEI e uma parcela dos empreendedores informais, que têm possibilidade de enquadramento, mas que ainda estão na informalidade.

Numa **‘Perspectiva das Tipologias da Pesquisa – Quanto ao Procedimento’**, o procedimento escolhido para a pesquisa foi o ‘Método de Levantamento ou por *Survey*’, o qual é utilizado para buscar informações diretamente com o grupo a qual se deseja obter informações concretas, sendo o instrumento um questionário com perguntas de múltipla escolha. A pesquisa de levantamento ou *survey* caracteriza-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Nesta pesquisa, basicamente, solicita-se informações a um grupo significativo de pessoas envolvidas com o problema estudado para que em seguida, mediante a análise quantitativa, obtenham-se as conclusões correspondentes às informações coletadas (GIL, 2019).

Numa **‘Perspectiva da Definição da Amostra’**, uma amostra é uma pequena parte retirada da população, sendo selecionada conforme o que se deseja investigar. Segundo Diehl e Tatim (2004, p.64):

População ou universo é um conjunto de elementos passíveis de serem mensurados com respeito às variáveis que se pretende levantar. A População pode ser formada por pessoas, famílias, empresas, ou qualquer outro tipo de elemento, conforme os objetivos da pesquisa. Amostra é uma porção ou parcela da população convenientemente selecionada.

Logo, a população considerada são os MEI e empreendedores informais do Município de São José do Belmonte - PE, e como amostra têm-se aqueles que são MEI e os

empreendedores informais, aos quais suas ocupações permitem um enquadramento no programa do MEI e que estão localizados dentro da cidade de estudo.

Numa ‘**Perspectiva Quanto à Tipologia da Amostra**’, a amostragem pode ser de duas formas, sendo probabilística e/ou não probabilística. A não probabilística, é dita dessa forma por não apresentar uma seleção aleatória, sendo levado em consideração as condições do pesquisador. Oliveira (2005, p. 95-96) dispõe que:

Para a amostra não-probabilística, o pesquisador(a) determina a quantidade de elementos ou o número de pessoas aptas a responder um questionário. A seleção de elementos (objetos, animais, pessoas...) como de pessoas pode ser classificada em: amostra acidental, por quotas e amostras intencionais. [...].

Desse modo, para o presente estudo estabeleceu-se a amostragem não-probabilística por conveniência. Segundo Prodanov e Freitas (2013), nesse tipo de amostra “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que esses possam, de alguma forma, representar o universo”, sendo ratificado por Bruni (2011), que também chama a ‘Amostragem por Conveniência’, de ‘Acidental’, “por serem as mais acessíveis ou fáceis de ser estudado” (BRUNI, 2011, p. 170). Desta forma, em razão do acesso aos MEI e empreendedores informais, assim como pelo curto intervalo de tempo para reunir os dados, foi escolhida esta técnica.

Numa ‘**Perspectiva Quanto à Identificação da Amostra**’, para o tal levantamento de dados, sobre os MEI, foi solicitado à Sala do Empreendedor (que se encontra ativa na Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE – PMSJB) uma listagem com o nome, ocupação e atividade principal, localidade e situação cadastral, além de fazer a contabilização do número total de empreendedores que formalizaram desde o ano de abertura até o final do mês de julho do ano recorrente. Foram contabilizados o total 76 (setenta e seis) MEI, estando dispersos por todo o Município; destes, na relação documental apenas 1 (um) MEI tinha a situação baixada no sistema; os demais, constavam como situação ativa.

Como a pesquisa ficou delimitada a apenas empreendedores que se encontravam na Cidade, não foram incluídos aqueles que estavam na zona rural e em distritos municipais. Tal decisão foi tomada por questão de dificuldade no deslocamento para aplicação do questionário (*Surveys*), que mesmo sendo algo online, não seria possível, pois havia a necessidade da aplicação presencial para uma melhor qualidade dos dados. Durante à Pesquisa de Campo (no que se refere à coleta dos dados, na aplicação dos *surveys* aos MEI), foram identificados alguns empreendedores informais, tendo, o foco anterior da Pesquisa realizada, sido ampliada, a fim de poder investigá-los, permitindo uma nova percepção de quem é MEI e de quem empreende

informalmente. Por isso que a pesquisa também se fazia importante a participação daqueles empreendedores informais, que se enquadram nas especificações do perfil dos MEIs, para aqueles que também pudessem ser investigados, desde que estivesse no perímetro da cidade.

Numa ‘**Perspectiva Quanto aos Métodos Aplicados**’, no tocante à aplicação do *Survey*, este se direciona a um grupo específico, buscando informações diretas, logo para conseguir as informações adicionais foi elaborado um questionário com cerca de 13 questões, para ser aplicado com os MEI e com empreendedores informais localizados na cidade. Foram percorridos 7 bairros (Centro, Vila Delmiro, Vila Carolina, Vila Açudinho, Vila Fortuna, Cacimba Nova, Cohab), estes sendo os principais, com intuito de encontrar o maior número possível de respondentes, isto pelo fato de que o questionário era aplicado presencialmente, com o intuito de evitar dúvidas dos respondentes e conseqüentemente a geração de respostas incorretas.

Para a aplicação do survey, foi dividido em duas seções, a primeira destinava-se às questões identitárias sobre o negócio, que buscava coletar informações básicas a fim de identificar quais as ocupações mais frequentes na cidade, o bairro com mais visibilidade para instalar um negócio, o tempo de mercado, entre outros pontos. A segunda seção, se direcionava à coleta de informações básicas, ou seja, perguntas relacionadas ao sexo, idade, escolaridade, voltadas ao MEI e ao empreendedor informal, sendo assim as questões identitárias sobre os respondentes.

No tocante ao uso da ‘Estatística Descritiva’, para a Compreensão dos Dados Quantitativos, objetivou-se resumir as principais características de um conjunto de dados por meio de tabelas, gráficos e resumos numéricos, conforme explica Guimarães (2008). Desta forma, para a organização e tratamento dos dados cedidos pela sala do empreendedor foi utilizado o *software* Excel e para a coleta de dados adicionais através do questionário recorreu-se ao *Google Forms*, isso por apresentar uma facilidade no momento de colher e analisar as informações, visto que o mesmo dispõe de gráficos e planilhas com os dados obtidos.

Por ser uma ferramenta gratuita, com capacidade de armazenamento online e praticidade na análise das informações, torna-se um instrumento de suporte viável para sistematizar os resultados de forma quantitativa e qualitativa facilitando relatórios (MONTEIRO; SANTOS, 2019, p.34). Logo, o *Google forms* vem como uma forma de captar as respostas e tratá-las diretamente na ferramenta, sendo um apoio para a pesquisa, com um sistema amplo que permite diversos tipos de avaliações, além de trazer praticidade à apresentação das informações geradas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Numa ‘**Perspectiva da Análise dos Resultados do Objetivo Específico 01 – ‘Apresentar o Perfil Socioeconômico do Município de São José do Belmonte-PE’**’, no quesito ‘Destaque Socioeconômico do Município de São José do Belmonte-PE’, este está localizado na Mesorregião do Sertão Pernambucano e na Microrregião do Sertão Central, possuindo uma unidade territorial de 1.474,086 km² e uma densidade demográfica de 22,13 hab./km², com uma população estimada em 34.082 habitantes, conforme os dados publicados pelo ‘Portal Cidades@’, do IBGE (IBGE, 2022b).

Quanto ao destaque do Âmbito Econômico, o PIB *per capita*, em 2019, foi de R\$ 8.557,63, consideravelmente baixo quando comparado a municípios da região e no aspecto de trabalho, o número de pessoas ocupadas é cerca de 2.956 pessoas, totalizando apenas 8,7% da população. Já em relação aos estabelecimentos agropecuários, ou seja, as unidades de produção, dedicadas às atividades agropecuárias, no último Censo, em 2017, teve um total de 2.975 estabelecimentos. O Município é conhecido por seus pontos turísticos, dentre os principais estão a Pedra do Reino, localizada na Serra do Catolé, zona rural do município e o Castelo Armorial localizado no centro da cidade. Ambos retratam histórias que encantam os visitantes, além de movimentar a economia local em períodos de festividades. O Quadro 01, apresenta algumas informações complementares a respeito do Município:

Quadro 01 – Dados Importantes sobre o Município de São José do Belmonte

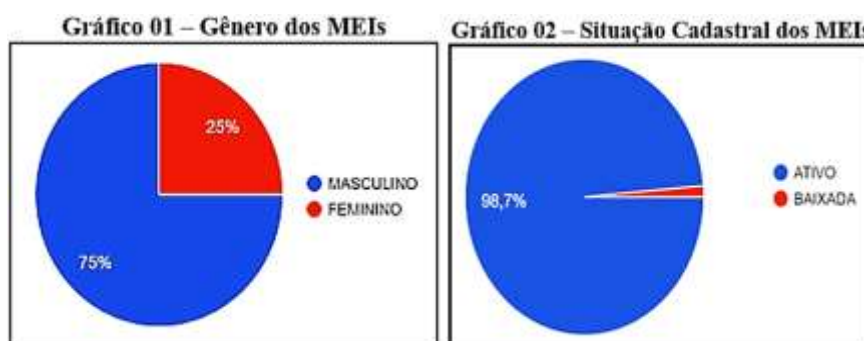
ITENS	DESCRIÇÃO
Nome do Município	São José do Belmonte
Gentílico	Belmontense
Desmembramento	Mirandiba e Tupanaci
Quantidade de Distritos	2 (D-1: São José do Belmonte; e D-2: Bom Nome)
Área	1.474,086 km ²
Coordenadas de Localização	Latitude: 7° 51' 41" Sul, Longitude: 38° 45' 35" Oeste.
Limites Geográficos	Ao Oeste: Verdejante; ao Sul: Mirandiba; ao Leste: Serra Talhada; e ao Norte: Estados do Ceará e da Paraíba
População (Estimativa para 2021)	34.082 habitantes
Distância da Capital	472,3 km
PIB (Estimativa para 2020)	290,6 milhões
Salário médio mensal (2020)	1,7 Salários mínimos
Quantidade de Empresas (2020)	1.146 empresas ativas
Quantidade de MEI (2020)	76
Quant. de Estabelecimentos Agropecuários (2017)	2.975 estabelecimentos
Atividades Econômica (2020)	Agropecuária: 9; Comércio: 335; Serviços: 774; Indústria: 84; e Administração Pública: 1.312
Ranking (PIB região geográfica imediata)	8º posição
Ranking (PIB Estado de Pernambuco)	72º posição
Ocupação no Ranking (PIB Brasil)	2100º posição

Fonte: Adaptado de IBGE (2022b); Pernambuco (2022).

Numa ‘**Perspectiva da Análise dos Resultados do Objetivo Específico 02 – Realizar o levantamento dos Microempreendedores Individuais que solicitaram auxílio à Sala do Empreendedor**’, no quesito ‘Perfil dos MEI, os referidos dados foram fornecidos pela Sala do Empreendedor de São José do Belmonte - PE (SJB). A Sala foi inaugurada no dia 10 de outubro de 2019, com o intuito de promover o desenvolvimento dos empreendedores locais, que passariam a ter mais facilidade no processo de regularização. O serviço oferecido é baseado no fornecimento de informações e orientações para abertura, ou seja, todo o processo cadastral.

Além do fornecimento de informações é também oferecido apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) aos MEI com palestras e capacitações. Para a localidade, tem sido uma grande oportunidade para os empreendedores se desenvolverem e crescerem; contudo, muitos desses ainda são carentes de informação o que acaba gerando um bloqueio. Após a análise da documentação cedida, verificou-se quantos empreendedores tinham se formalizado através daquele serviço desde o dia de abertura até o dia 29 de julho de 2022, logo, pode ser contabilizado cerca de 76 MEI em todo o território municipal.

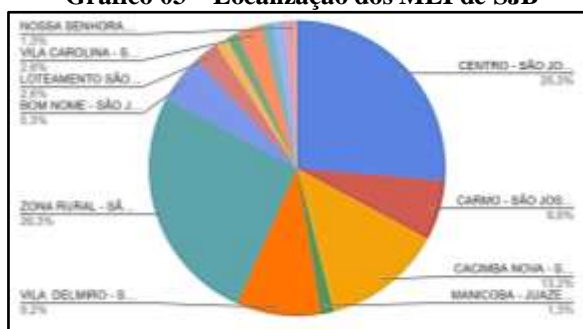
Quanto ao gênero, verificou-se que os MEI são predominantemente masculinos (75%), sendo 25% femininos (Gráfico 01). Verificou-se na Pesquisa, algo muito importante, pois apenas 1,3% dos MEI deram baixa, ou seja: deixaram de ser MEI (Gráfico 02), caracterizando baixa no CNPJ. Caso o empreendedor deseje retornar, terá que fazer novamente o processo de regularização. No mais, todos os outros estavam com situação ativa.



Fonte: Sala do Empreendedor/SJB (2022)

O Gráfico 03 mostra o resultado em torno da localização desses MEI, ficando claro que há uma distribuição distinta entre os demais bairros, distritos e zona rural, esta que apenas se assemelha a uma porcentagem igual a do Centro da Cidade, sendo 26,3% em ambas.

Gráfico 03 – Localização dos MEI de SJB



Fonte: Sala do Empreendedor/SJB (2022)

Os Gráficos 04 e 05 apresentam a contagem das principais ocupações e atividades dos 76 MEI. No Gráfico 04, a atividade de mais frequência é de “Prestador(a) de Serviços de Preparação de Terrenos, sob contrato de empreitada, independente” com uma quantidade de 17 certificados, em porcentagem 22,4%. Quanto a atividade, disposta no Gráfico 05, aquela com maior frequência, conseqüentemente, é a indicada pelo CNAE 0161-0/03, que é o ‘Serviço de Preparação de terreno, Cultivo e Colheita’.

Tal atividade compreende os serviços que envolvem os processos como roçagem, lavração, semeadura entre outros serviços. Daí a partir desse dado, torna-se possível compreender os resultados dos gráficos anteriores e ver a dependência que eles têm, pois é uma atividade praticada com mais frequência por homens. Uma possível razão para essas porcentagens é que muitos desses prestadores de serviços acabam abrindo o MEI a pedidos do empregador.

Gráfico 04 – Ocupação dos MEIs

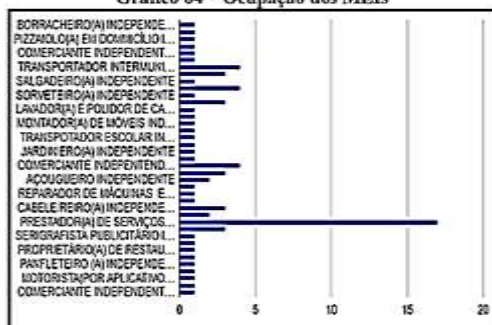
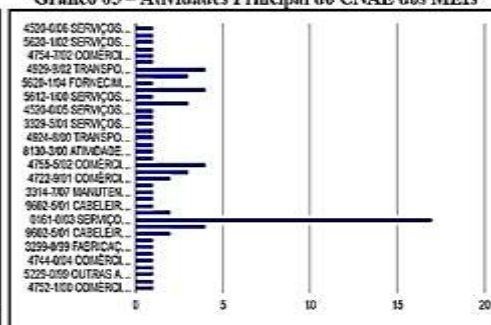


Gráfico 05 – Atividades Principal do CNAE dos MEIs



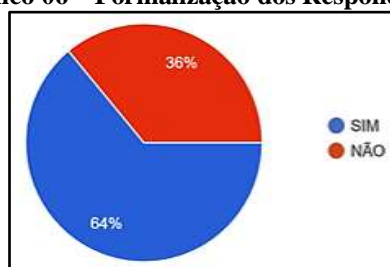
Fonte: Sala do Empreendedor/SJB (2022)

Algumas considerações serão feitas em relação a estes dados. Primeiramente, os dados cedidos pela Sala do Empreendedor serviram como um auxílio para localizar os empreendedores, no qual, destes, 76 contabilizados, apenas 40 MEI se enquadram nas especificações da pesquisa, por estarem dentro do perímetro urbano. Após a Pesquisa de Campo, concluiu-se que 10 (dos 40) não poderiam participar, pois dentre os motivos estavam

o desenquadramento, a baixa no registro e a mudança de Cidade, além de outros motivos pelos quais os demais MEI não foram possíveis ser encontrados, inclusive por apresentarem um endereço incerto e não localizado. Como este número é um compilado de basicamente 3 anos é compreensível que encontre algumas modificações; contudo, que poderiam ser evitadas, caso fosse utilizado algum sistema de atualização de dados. É necessário que este ambiente seja mais explorado pelos cidadãos, para que venham entender o quanto pode ser enriquecedor para os negócios e aqueles que compõem a sala do empreendedor devem buscar formas de atrair essas pessoas e assim elevar o número de formalizados através deste espaço.

Numa ‘**Perspectiva da Análise dos Resultados do Objetivo Específico 03 – Mensurar os dados coletados através de instrumento estatístico adequado, com a apresentação das informações obtidas**’, no quesito ‘Perfil dos Respondentes e dos Negócios’, a análise seguirá na mesma sequência das perguntas contidas no questionário, vale ressaltar que da lista disponibilizada para auxílio nas buscas por MEI, apenas 7 se voluntariaram em responder, como também todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), os quais assinavam confirmando serem voluntários da pesquisa. Inicia-se o questionário pela pergunta a respeito da formalização e dos 50 respondentes verificou-se que 32 eram MEI e 18 eram empreendedores informais, que correspondendo a 64% e 36%, respectivamente, como disposto no Gráfico 06:

Gráfico 06 – Formalização dos Respondentes



Fonte: Pesquisa de Campo (2022)

Para aqueles que atuam informalmente, perguntava-se o porquê ainda não tinha se decidido em ser MEI, sendo disposto de nove afirmações para que o respondente escolhesse a que mais se aproximasse da sua realidade. Assim, a afirmativa que mais se destacou foi a de ‘Porque não tenho conhecimento sobre o Ser MEI’, com uma quantidade de 4 respondentes, cerca de 22,1%, revelando o grande gargalo da não expansão da conversão da informalidade para a formalidade.

Isto demonstra que apesar de ser um assunto crescente, tanto na parte teórica através dos estudos, como na realidade, os números sobem cada vez mais, muitas pessoas, ou melhor,

empreendedores, principalmente na cidade de estudo, ainda não possuem informações a respeito deste programa e outros ao menos sabiam que existia.

Outro ponto de destaque é que as pessoas não se formalizam por temer perder principalmente o Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família, porém não perde, segundo o Sebrae (2022), as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil que ultrapassarem a renda familiar per capita mensal estipulada em R\$ 105,00 a R\$ 210,00, serão beneficiadas pela regra de emancipação. A regra de emancipação garante o pagamento do benefício por até dois anos após o aumento da renda. Contudo, o acesso à regra de emancipação é garantido desde que o aumento da renda familiar per capita não pode superar R\$ 525,00.

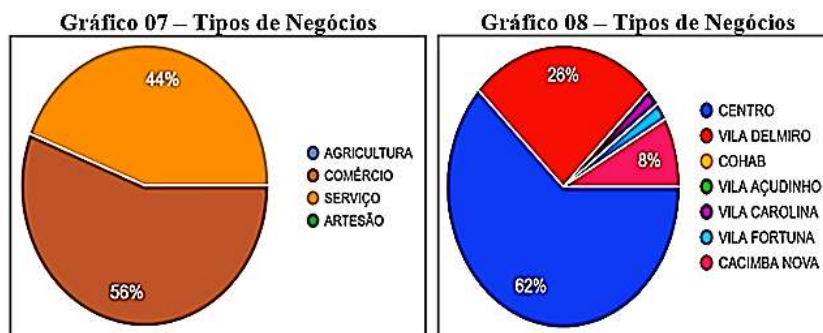
Justamente pela falta de conhecimento sobre o programa, faz com que as pessoas acreditem não estar preparadas para se tornar MEI, como também não querer pagar tributo por já imaginar valores altos, o que acontece de forma contrária no programa, pois os valores são acessíveis, além de que há todo um suporte para aquele empreendedor. Os dados referentes aos motivos de não formalização estão na Tabela 01:

Tabela 01 - Possíveis Motivos de Não Formalização

QUESTÕES	Q	%
Porque não tenho conhecimento sobre o SER MEI	4	22,1%
Porque posso perder algum benefício social	3	16,7%
Gostaria de conhecer sobre o processo de SER MEI?	2	11,1%
Porque não quero pagar tributo	2	11,1%
Porque não me sinto preparado	2	11,1%
Porque não tenho dinheiro para criar algo maior	2	11,1%
Porque nunca precisei	1	5,6%
Porque estou bem com que eu tenho	1	5,6%
Outro	1	5,6%
TOTAL	18	100%

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022

Em relação ao tipo de negócio, ou seja, o setor de atuação o que possuiu uma maior votação foi o setor de comércio, com 28 respondentes (18 MEI e 10 informais), seguido do setor de serviço, com 22 respondentes (14 MEI e 8 informais), que em porcentagem corresponde a 56% e 44%, respectivamente, dispostos no Gráfico 07. Para os demais tipos de negócios, não foi localizado nenhum respondente no período da pesquisa que estivesse desenvolvendo atividades nesses setores.



Fonte: Pesquisa de Campo (2022)

No quesito localidade (Gráfico 08), foram delimitados os 7 bairros que seriam percorridos e aplicados o questionário. Como resultado, verificou-se que o Centro é a localidade de maior concentração de empreendedores, com um percentual de 62%. É compreensível que geralmente os empreendedores busquem instalar seus empreendimentos no centro da cidade por possuir uma maior movimentação de pessoas, que são possíveis clientes. Seguido, destaca-se a Vila Delmiro que é um bairro bastante extenso e populoso, correspondendo a 26%. Em complemento à pergunta anterior, procurou-se saber qual o tipo de ocupação de cada respondente, vindo a se sobressair nas respostas o Comércio de Artigos de Vestuário. Como apresenta a Tabela 02.

Tabela 02 – Tipos de Ocupação

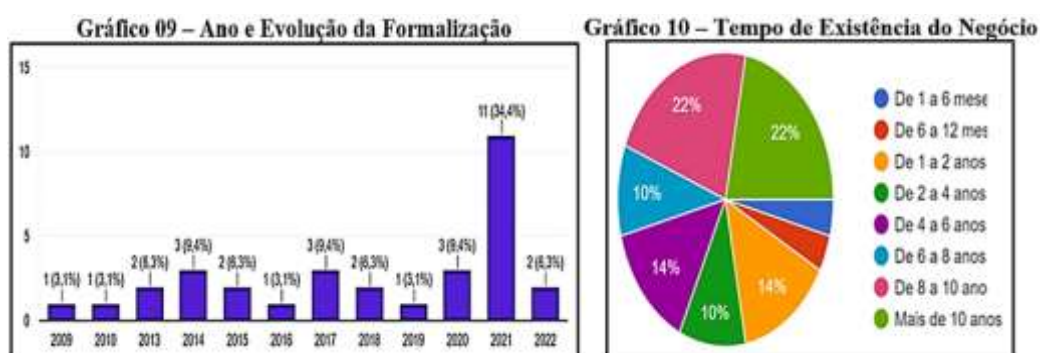
QUESTÕES	Q	%
Comerciante independente de artigos de vestuário	7	14
Cabeleireiro (a)	6	12
Esteticista	3	6
Comerciante varejista de calçados	2	4
Comerciante varejista de mercearia	2	4
Comerciante de vestuário e artigos esportivos	2	4
Confeiteiro	2	4
Costureira	2	4
Doceiro(a)	2	4
Mecânico	2	4
Motorista de van (transportador)	2	4
Sorveteiro(a)	2	4
Borracheiro	1	2
Comerciante de artigos eróticos	1	2
Comerciante de bebidas	1	2
Comerciante de doces e variedades	1	2
Comerciante independente de variedade e fotocópia	1	2
Comerciante independente de produtos alimentícios	1	2
Comerciante de produtos alimentícios naturais e dietéticos	1	2
Comerciante de miudezas e quinquilharias	1	2
Lanchonete	1	2
Manicure	1	2
Marceneiro	1	2
Maquiadora	1	2
Professor particular	1	2

Tapeceiro	1	2
Prestação de serviço de auxiliar administrativo	1	2
Reparador de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação	1	2
TOTAL	50	100%

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022

Para o tipo de ocupação de maior frequência, a Tabela 02, pode-se identificar através do questionário que destes 7 respondentes, 3 atuam na informalidade. Desta forma, por se enquadrarem nas condições do programa poderiam retirar o certificado de formalização, visto que a atividade é permitida pelo CNAE com o código: 4781-4/00.

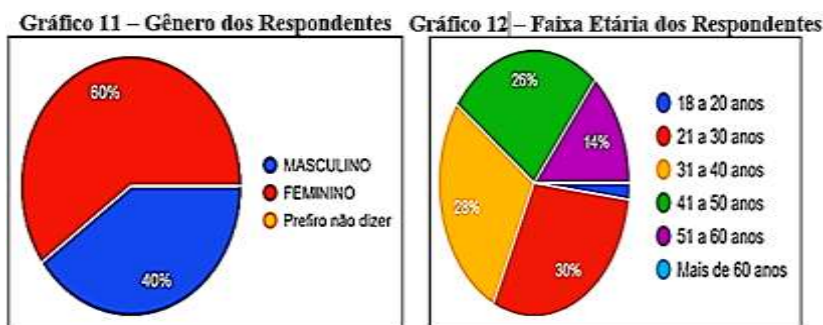
Para cada ocupação, existe um código de atividade para que haja uma padronização e classificação das atividades permitidas, ainda, o empreendedor caso tenha mais de uma ocupação poderá colocar as demais como secundárias. Para os empreendedores que são formalizados como MEI, perguntou-se o ano em que ocorreu a formalização. Com base na análise do Gráfico 09, pode-se concluir que em 2021, onze (11) dos 32 dos respondentes (34,4%), tal elevação no número de MEI (de 2020 para 2021) neste ano pode-se explicar em razão da crise pandêmica ocasionada pelo Coronavírus (SARS-COV-2), em que muitas empresas tiveram que demitir funcionários como forma de diminuir os custos, assim a decisão de se formalizar vem como uma maneira de garantir segurança para si e para o negócio. No ano de 2022, poucos empreendedores buscaram se formalizar justamente por temer perder algum benefício que esteja recebendo. A distribuição dos MEIs em função dos anos está presente (Gráfico 09):



Fonte: Pesquisa de Campo (2022)

Já no Gráfico 10, acima, percebe-se um destaque que foi dado ao tempo de existência do negócio, este tempo foi de forma geral, desde o primeiro ano de abertura, pois muitos empreendedores não se formalizam logo ao abrir o empreendimento, desta forma, em primeiro lugar com 11 respondentes em ambas opções, ficaram os anos 8 a 10 e mais de 10 anos, com 22% ambos. Isto demonstra que são negócios mais consolidados perante o comércio local; em

segundo lugar com 7 respondentes em cada opção, estão os anos de 1 a 2 anos e 4 a 6 anos, com 14% ambos; em terceiro lugar com 5 respondentes as idades de 2 a 4 anos e 6 a 8 anos, com 10% ambos, estas que são empresas relativamente jovens. Por fim, as demais idades tiveram cada 2 votações, correspondendo a 4%, ambas. No Gráfico 11 um destaque importante foi dado ao Gênero dos MEIs.



Fonte: Pesquisa de Campo (2022)

O Gráfico 11 demonstra que o gênero feminino se destacou entre os respondentes, chegando a 60%, sendo 30 respondentes e do gênero masculino 40%, sendo 20 respondentes. Essa diferença entre mulheres e homens pode ser explicada pelo fato de que as mulheres buscam garantir de alguma forma uma renda para garantir a independência financeira ou como uma fonte de renda extra para ajudar nas despesas em geral.

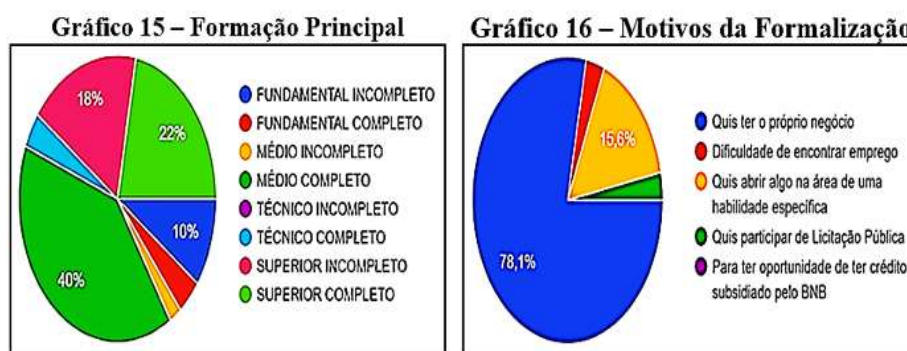
Em relação à faixa etária (Gráfico 12) dos participantes, destacou-se o percentual de 30% para a faixa etária de 21 a 30 anos. Logo após, com 28% a faixa etária de 31 a 40 anos e com 26% a faixa etária de 41 a 50 anos. Com isso, percebe-se que os jovens estão empreendendo mais, buscando ter autonomia. Como dispõe no Gráfico 13, outro destaque foi o de verificar se os MEI tinham colaboradores. Dos 50 respondentes, 36 destes, em porcentagem 72% alegaram não ter nenhum colaborador, enquanto 14 respondentes (destes, 9 MEI e 5 informais) em porcentagem 28%, afirmaram que “SIM”.



Fonte: Pesquisa de Campo (2022)

No Gráfico 14, acima, dos 14 participantes, que contam com um colaborador, 42,9% correspondente a 6 respondentes (destes, 3 MEI e 3 informais) afirmaram que o colaborador é um familiar; 57,1% correspondente a 8 respondentes (destes, 6 MEI e 2 informais). No Gráfico 15 foi um destaque importante dado à formação dos MEI.

No quesito de formação principal, destacam-se com 40% os que possuem formação no ensino médio completo, seguido com 22% os que possuem ensino superior completo. Este ponto é considerado importante por ser pessoas com um nível maior de conhecimento que os demais e que poderiam ir mais além com o seu negócio, procurando crescer através da aplicação do conhecimento. Os demais estão dispostos no Gráfico 15.



Fonte: Pesquisa de Campo (2022)

Por fim, perguntou-se a quem era MEI, ou seja, aos 32 respondentes, o principal motivo da criação e formalização, sendo dispostas cinco possíveis respostas ao qual o MEI poderia escolher a que mais fosse condizente com sua realidade e vontade. Como apresentado no Gráfico 16 acima, a afirmativa mais frequente foi “Quis ter o próprio negócio” com 78,1%, seguido de “Quis abrir algo na área de habilidade específica” com 15,8%.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Numa ‘**Perspectiva das Contribuições Teóricas da Pesquisa**’, percebe-se que a pesquisa proporcionou contribuições teóricas significativas, visto que ainda não tinha sido realizado nenhum outro estudo com essa temática dentro da cidade, desse modo, essas informações podem ser utilizadas como uma base para estudos futuros, podendo ser aprimorado cada vez mais.

O empreendedorismo é crescente e na Cidade de São José do Belmonte não é diferente, porém é essencial que os empreendedores locais busquem conhecimento, entendam que existem vários meios de auxílio para que eles se desenvolvam e principalmente estejam seguros com o seu negócio, logo, a pesquisa auxilia no conhecimento expondo conceitos básicos em torno da temática. É válido pensar que este trabalho pode influenciar aqueles que ainda não são formalizados, mas que possuem todas as especificações para o enquadramento, em pesquisar, tentar conhecer melhor o que é ser MEI e assim conseguir com que mais empreendedores reconheçam o quanto este programa pode agregar na vida pessoal e profissional. Tal conhecimento que não se priva apenas em quem atua informalmente, mas também para quem já é MEI e que desconhece de alguns benefícios que lhe são de direito.

Numa '**Perspectiva das Contribuições sobre as análises dos objetivos específicos**', no decorrer da pesquisa, os objetivos específicos foram obtidos com êxito, sendo estes fatores importantes para a concretização dos resultados do objetivo geral, que era a identificação do perfil do MEI e de trabalhadores informais que tinham potencialidade em se tornar MEI. Através do levantamento na sala do empreendedor, pode-se ter uma noção de quem eram estes MEI e possivelmente onde se localizavam. Então partindo para uma pesquisa de campo a fim de conseguir os dados adicionais, foi concluído obtendo um número de 50 voluntários.

Com a mensuração dos dados, foi possível chegar aos resultados finais, ou seja, tornou-se viável estabelecer um perfil para esses empreendedores, por meio de algumas características, estas que foram discutidas acima. Portanto, o perfil do MEI e daqueles que têm potencialidade em se tornar na cidade de São José do Belmonte- PE, resume-se a uma frequência maior do gênero feminino, com uma faixa etária variando dos 21 a 30 anos, tendo como formação principal o ensino médio completo.

Em relação ao tipo de negócio, se sobressai a área do comércio, com idades de negócio variando de 8 a mais de 10 anos e se destaca como ocupação/ atividade mais frequente na cidade a do comércio de artigos de vestuário e acessórios; a maioria está localizada no centro da cidade e não possui colaboradores internos, além disso, pode-se perceber que o tipo de empreendedorismo mais frequente na cidade é o empreendedorismo por necessidade, podendo ser percebido em razão do valor obtido pelo PIB e as ocupações mais frequentes.

Em relação aos informais, a irregularidade pode ser explicada por diversos fatores como exposto anteriormente, sendo preocupante a falta de informação, pois como visto, uns não tinham nenhum conhecimento a respeito, outros tinham receio de perder benefícios sociais, assim como por não se sentirem preparados. Portanto são situações que seriam amenizadas se

houvesse um investimento na promoção de conhecimento sobre o tema. A externalização dos benefícios deve ser feita por parte daqueles que possuem como intuito principal passar informação, conscientizando essas pessoas o quanto a formalização pode alavancar os negócios e as benfeitorias para a vida pessoal, fora o quanto a cidade tem a ganhar em relação à economia.

Numa ‘**Perspectiva dos Avanços sobre o Escopo Inicial da Pesquisa**’, do projeto inicial, até a conclusão, teve algumas mudanças e ajustes, que foram importantes para a concretização da pesquisa. Trabalhar essa temática é interessante e desafiante ao mesmo tempo, pois necessitava de uma participação considerável dos empreendedores, ou melhor, da boa vontade em se voluntariar. No mais, a temática permaneceu desde o início, apenas mudou-se alguns caminhos e planejamentos.

Numa ‘**Perspectiva das Limitação Sobre a Pesquisa**’, inicialmente se deu em relação ao acesso aos MEI. Primeiro, em relação aos dados concedidos, aos quais se encontravam relativamente desatualizados. Em segundo lugar, a aplicação do questionário era de forma presencial para que não houvesse erros no preenchimento, assim necessitava da disponibilidade do empreendedor, dificultando o cumprimento de prazos.

Uma terceira limitação se deu por causa de: a negação às respostas, por parte de alguns MEI; outros estavam residindo fora do locus da Pesquisa; e outra limitação vinculava-se ao difícil acesso à localidade de moradia ou do próprio empreendimento. É compreensível que toda pesquisa tenha suas limitações e imprevistos, que neste caso aconteceu em relação a amostra, e conseqüentemente por ela ser uma amostra não probabilística não há como generalizar para toda a população do estudo.

Numa ‘**Recomendações para as Pesquisas Futuras**’, recomenda-se que seja feito um estudo direcionado apenas com os MEI, na qual possa investigar as percepções destes empreendedores pela perspectiva do *Balanced Scorecard*, a partir de uma Análise Ambiental SWOT. Desta maneira, busca-se analisar o perfil de uma forma mais ampla e o comportamento. Outra possibilidade de estudo, é apenas com os empreendedores informais, objetivando identificar os principais motivos de permanecer na informalidade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A. M. O. Trabalho flexível e a informalidade reconfigurada. In VERAS DE OLIVEIRA; GOMES e TARGINO (Orgs.). **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho**: das origens às novas abordagens. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

ARRUDA, V. C. **Da informalidade ao microempreendedor individual (MEI):** uma revisão sistemática. 2017. Fortaleza: Programa de Pós-Graduação em Economia Profissional, Universidade Federal do Ceará, 2017. (Dissertação de Mestrado).

BAGGIO, A. F.; BAGGIO, D. K. Empreendedorismo: Conceitos e definições. **Revista de empreendedorismo, inovação e tecnologia**, v. 1, n. 1, p. 25-38, 2014.

BEZERRA, W. Q. **Empreendedorismo:** o perfil empreendedor por necessidade, por outra perspectiva, um estudo no segmento de confecção. Faculdade Sete de Setembro, Fortaleza, 2011. (Monografia).

BRASIL. (Gov.). **Mapa de Empresas.** [Brasília], 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>>. Acesso em: 09 ago. 2022.

_____. **Quero ser MEI - CNAE.** [Brasília], 2021b. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/quais-as-ocupacoes-que-podem-ser-mei>>. Acesso em: 27 set. 2022.

_____. Presidência da República. Casa Civil **Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Brasília: DOU, 14 dez. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em 19 de agosto de 2022

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.** Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Brasília: DOU, 22 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm>. Acesso em: 19 ago. 2022.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei complementar nº 188 de 31 de dezembro de 2021.** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para modificar a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e ampliar o âmbito de aplicação de seu regime tributário. Brasília: DOU, 31 dez. 2021a. Disponível em:

<<https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-188-de-31-de-dezembro-de-2021-371556526>>. Acesso em: 22 ago. 2022.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei Complementar nº 108 de 2021**. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempendedor Individual (MEI) pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para possibilitar que o MEI possa contratar até dois empregados. Brasília: DOU, 2021c. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8990961&ts=1630607526672&disposition=inline>>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CLEPS, G. D. G. Comércio informal e a produção do espaço urbano em Uberlândia (MG). **Sociedade & Natureza**, Uberlândia-MG, V.21, n.3, dez. 2009. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/9627/5788>> Acesso em: 22 ago. 2022.

DEGEN, R. J. **O Empreendedor**: empreender como opção de carreira. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

DIEHL, A. A.; TATIM, D. C. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas**: métodos e técnicas. São Paulo, Prentice Hall, 2004.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo corporativo**. 2. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

_____. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 7. ed. - São Paulo: Empreende, 2018.

ESCARLATE, L. F. **Aprender a empreender**. Brasília: Fundação Roberto Marinho/SEBRAE, 2010.

FERNANDES, J. C.; MACIEL, L. B.; SOSSAI, H. M. M. **O Microempendedor Individual (MEI)**: vantagens e desvantagens do novo sistema. Belo Horizonte, 2010.

GEM – *Global Entrepreneurship Monitor*. **Empreendedorismo no Brasil - Relatório Executivo**. Brasil, 2019. Disponível em: <<https://ibqp.org.br/PDF%20GEM/Relat%C3%B3rio%20Executivo%20Empreendedorismo%20no%20Brasil%202019.pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GUIMARÃES, P. R. B. **Métodos quantitativos estatísticos**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. [2022b]. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/sao-jose-do-belmonte/panorama>>. Acesso em: 26 set. 2022.

_____. **Indicadores IBGE**. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3086/pnacm_2022_jul.pdf>. Acesso em: 25 set. 2022.

KREIN, J. D.; SANTOS, A. L. A formalização do trabalho: crescimento econômico e efeitos da política laboral no Brasil. **Nueva Sociedad**, jun. 2012. Disponível em: <<https://nuso.org/articulo/a-formalizacao-do-trabalho-crescimento-economico-e-efeitos-da-politica-laboral-no-brasil/>>. Acesso em: 26 set. 2022.

LEITE, A.; OLIVEIRA, F. Empreendedorismo e novas tendências. **Estudo Editvalue Consultoria Empresarial**, n.5, 17 abr. 2007, p.1-35. Disponível em: <http://consultoria.editvalue.com/assets/sites/55a8a0b6301be3e68f000002/content_entry55a8a2ce301be34700000057/55a8b6ae301be36dac000160/files/empreendedorismo-e-novas-tendencias-2007b5f4.pdf?1437122220>. Acesso em: 25 set. 2022.

LEMES JUNIOR, A. B.; PISA, B. J. **Administrando micro e pequenas empresas**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LIMA, A. M. *et al.* A importância do Microempreendedor Individual para o município de Guadalupe-PE. **Revista FAETE**, Teresina, Ano 11, n. 2, nov. 2014, p.88-106. Disponível em: <<http://www.faete.edu.br/papers/16>>. Acesso em: 05 set. 2022

MONTEIRO, R. L. S.; SANTOS, D. S. A utilização da ferramenta *Google Forms* como instrumento de avaliação do ensino na escola superior de guerra. **Revista Carioca de Ciência, Tecnologia e Educação**, v. 4, n. 2, 2019. Disponível em: <<https://recite.unicarioca.edu.br/rccte/index.php/rccte/article/view/72>>. Acesso em: 04 out. 2022

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Recife: Ed. Bagaço, 2005.

_____. **Como fazer: projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. Recife: Ed. Bagaço, 2003.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **A OIT e a Economia Informal**. Lisboa, 2006. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_714564.pdf> Acesso em: 25 set. 2022.

PERNAMBUCO. (Gov.). **Base de dados do Estado**. Recife, [2022]. Disponível em: <<http://www.bde.pe.gov.br/EstruturacaoGeral/filtroCadernoEstatistico.aspx>>. Acesso em: 04 out. 2022

PINTO, A. K. **Empreendedorismo como oportunidade no momento da crise brasileira**. Ceres-GO: FACER – Faculdade de Ceres, 2016. (Monografia). Disponível em: <<http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/10464/1/Andreia%20Pinto%20-%20Empreendedorismo%20como%20Oportunidade%20no%20Momento%20da%20Crise%200Brasileira.pdf>> Acesso em: 25 set. 2022.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho**. 2. ed. Novo Hamburgo-RS: Universidade FEEVALE, 2013.

ROCHA, E. L. C. Oportunidade ou necessidade? Um estudo do impacto do empreendedorismo no desenvolvimento econômico. **Revista Gestão em Análise**, Fortaleza, v. 3, n. 1/2, abr. 2014, p.31-46. Disponível em: <<https://periodicos.unichristus.edu.br/gestao/article/view/146>> Acesso em: 26 set. 2022.

SAMPIERI, H. R.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa**.: 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SCHEUER, L.; RODRIGUES, N. T. L.; COSTA, R. S.; ORSIOLLI, T. A. E. **Manual do microempreendedor individual**. Paranaguá-PR: UNESPAR, 2020.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Mulheres elevam escolaridade do empreendedorismo brasileiro**. Brasília: Sebrae, 2018.

_____. **Registro do MEI e Bolsa Família**. Blog. Sebrae, 2022. Disponível em: <<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/registro-de-mei-bolsa-familia>>

_____. **Observatório Global**. Boletim nº 30, 2020. Disponível em: <[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/4f39480e0084d54de09af4dfcdd8ea55/\\$File/30531.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/4f39480e0084d54de09af4dfcdd8ea55/$File/30531.pdf)>. Acesso em: 21 ago. 2022.

_____. **Como se tornar um Microempreendedor Individual MEI**. 2019. Disponível em: <[https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-se-tornar-um-microempreendedor-individual-mei,b66180656e7f0510VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20o%20MEI,-Antes%20de%20tudo&text=Microempreendedor%20Individual%20\(MEI\)%20%C3%A9%20a,e%20ter%20somente%20um%20empregado](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-se-tornar-um-microempreendedor-individual-mei,b66180656e7f0510VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20o%20MEI,-Antes%20de%20tudo&text=Microempreendedor%20Individual%20(MEI)%20%C3%A9%20a,e%20ter%20somente%20um%20empregado)>. Acesso em: 21 ago. 2022.

SILVA, A. B.; LOPES, J. E. G.; RIBEIRO FILHO, J. F.; PEDERNEIRAS, M. M. M. Um estudo sobre a percepção dos empreendedores individuais da cidade de Recife quanto à adesão a Lei do Microempreendedor Individual (Lei MEI-128/08). **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 4, n. 3, 2010, p.121-137. Disponível em: <<https://www.cc.faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RMPE/article/view/183>>. Acesso em: 26 set. 2022.

SOUZA, D. M. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do microempreendedor individual**. Florianópolis: Curso de Ciências Contábeis/UFSC, 2010. (Monografia).